



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 008.906/2015-7

1. Em cumprimento ao Acórdão 2176/2018-TCU – 1ª Câmara, Sessão de 20/03/2018, Ata 8/2018, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues peça 34, foi notificado o responsável Raimundo Nonato Lisboa, conforme quadro a seguir:

Acórdão 2176/2018/2018-TCU – 1ª Câmara (peça 34) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Raimundo Nonato Lisboa	-	-	0972/2018 Peça 40	03/05/2018 Peça 44	19/05/2018

2. Transcorridos os prazos recursais em 19/05/2018, o responsável Raimundo Nonato Lisboa **não recorreu** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 2176/2018-TCU – 1ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a existência de erros materiais, conforme verificação de peça 37.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 46).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 21/5/2018.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)